

MOÇÃO Nº 10.127/2008

**EXMO. SR. DEPUTADO MARCELO NILO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA**

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES PELA PASSAGEM DO 46º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE PIRIPÁ

O Deputado infrafirmado vem solicitar na forma regimental que se faça inserir na ata dos seus trabalhos a presente moção de congratulações pela passagem do 46º aniversário de emancipação política do município de Piripá.

Cumprimento a toda a população de Piripá através de seu atuante Prefeito Jeová Barbosa Gonçalves, que muito tem se empenhado na luta por melhores condições de vida daquele povo trabalhador e cheio de esperanças, na busca de um desenvolvimento econômico e social de forma equilibrada e sustentável.

Localizado a 630 km de Salvador, Piripá tem se destacado pela grande produção de cana de açúcar, o que determinou o surgimento de vários engenhos naquela região banhada pelo Rio Gavião na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas e habitado primitivamente pelos índios botocudos. O topônimo Piripá é um vocábulo indígena tupi derivado de piri-ypá que significa a lagoa do junco ou dos piris.

Desta forma, cumpre esta Casa Legislativa, encaminhar cópia da presente moção à Prefeitura Municipal de Piripá, à Câmara Municipal e órgãos de imprensa para conhecimento da população.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2008.

**NELSON LEAL
Deputado Estadual**